

PORTARIA N.º 155/2026 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado –
Regime CRES do Professor Rodrigo Fessel Segal –
no Campus de Apucarana.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014;

Considerando o protocolo digital nº 25.396.870-2 de 09 de fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Rodrigo Fessel Segal**, CPF nº XXX.495.248-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Campus de Apucarana, **em 28/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de fevereiro de 2026.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)